


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PARA O CONVITE Nº  
01/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 36/2023**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL  
PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS.**

Em 07 de Julho de 2023, às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, nesta cidade, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Franciele Aparecida de Resende, junto com os membros da Comissão Rodolfo Mascarenhas Lanza e Ronan Gomes dos Reis, designados pela Portaria nº 026 de 09 de agosto de 2022, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da Sessão do Convite acima mencionado, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 29 de junho de 2023. Inicialmente foi realizado o credenciamento do representante da licitante presente, qual seja: **LICITANTE 1: NORTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – APENAS ENTREGOU OS ENVELOPES E NÃO AGUARDOU A REALIZAÇÃO DA SESSÃO; LICITANTE 2: RW MARTINS ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – APENAS ENTREGOU OS ENVELOPES E NÃO AGUARDOU A REALIZAÇÃO DA SESSÃO; LICITANTE 3: TSR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - REPRESENTANTE: TATIANE DE OLIVEIRA LOPES.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a conferência dos envelopes contendo documentação de habilitação e propostas de preços. Em seguida, a Comissão passou a conferir o lacre dos envelopes, constatando a sua inviolabilidade, momento no qual passou ao presente que promoveu a necessária rubrica constatando o lacre em todos os envelopes. Isto feito, a Comissão Permanente de Licitação efetuou a abertura dos envelopes contendo a documentação necessária para a fase de habilitação. Primeiramente foi aberto o envelope de Habilitação da Licitante **NORTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante foi habilitada para prosseguir no certame, uma vez que atendeu na íntegra o exigido no instrumento convocatório e passou ao presente que promoveu a conferência e necessária rubrica da documentação. Em seguida foi aberto o envelope de Habilitação da Licitante **RW MARTINS ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante foi habilitada para prosseguir no certame, uma vez que atendeu na íntegra o exigido no instrumento convocatório e passou ao presente que promoveu a conferência e necessária rubrica da documentação. Finalizando a fase de habilitação, foi aberto o envelope de Habilitação da Licitante **TSR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante foi habilitada para prosseguir no certame, uma vez que atendeu na íntegra o exigido no instrumento convocatório e passou ao presente que promoveu a conferência e necessária rubrica da documentação. Após a habilitação das licitantes, foi questionado a representante da licitante **TSR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** se a mesma tinha interesse de manifestação de interesse de recurso à fase de Habilitação, como a mesma não se manifestou, foi aberto diligência junto com as outras licitantes habilitadas para verificação do interesse de manifestação de recurso. Primeiramente foi encaminhado e-mail para as licitantes **NORTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e **RW MARTINS ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI** solicitando o envio do Termo de Renúncia para prosseguimento no certame. Foi realizado também ligação para o número de telefone das licitantes informando sobre os e-mails encaminhados, o Sr. Renato atendeu a ligação para a







licitante **RW MARTINS ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI** e informou que não tinha interesse de recurso mas que estava participando de outra licitação e que tentaria responder o e-mail pelo celular, informando outro endereço de e-mail para ser encaminhando a solicitação do Termo de Renúncia. Quanto à ligação para a licitante **NORTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, o Sr. João Paulo atendeu e informou que somente conseguiria responder o e-mail a tarde tendo em vista que estava fora do escritório, mas que também não tinha interesse de recurso. A sessão foi suspensa às **11:00** e o retorno ficou agendado para as **14:00**, sendo que todos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das licitantes não foram abertos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão às 11:00, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Presidente, membros da Comissão e licitante presente.

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RODOLFO MASCARENHAS LANZA**  
**MEMBRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RONAN GOMES DOS REIS**  
**MEMBRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TSR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**TATIANE DE OLIVEIRA**